

SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
VIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

O TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DO VIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 127 e 128 da Resolução 4.210, de 23 de abril de 2012, que estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM/12), e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 18, de 30 de dezembro de 2016, publicado no “Minas Gerais” nº 152, de 23 de agosto de 2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), faz publicar o extrato dos Atos de Indeferimento de matrícula de candidatos que não preencheram requisito ou não apresentaram documentação exigida para a matrícula e, conseqüentemente, não tiveram matrícula efetivada:

1. Matrículas indeferidas, por descumprimento do item 2.1, “d” do Edital do concurso:

ORD.	IDENTIDADE	UF	NOME
1	MG-11119965	MG	PAULO HENRIQUE SILVA SUTANA
2	14502770	MG	LUCIANO MARINATO DE SOUZA
3	4452133	GO	ERICSON CÉSAR PEREIRA
4	MG-11659289	MG	JOÃO PAULO GONÇALVES

2. Matrículas indeferidas, por não ter sido apresentado documentação comprobatória do item 2.1 alínea “b”, bem como do item 7.4.1, alínea “e” do Edital do concurso:

ORD.	IDENTIDADE	UF	NOME
1	MG – 15881088	MG	THIAGO PINHEIRO DOS SANTOS

3. Matrículas indeferidas, por não terem comparecido para a matrícula, conforme estabelecido pelo item 7.4 do Edital do concurso:

ORD.	IDENTIDADE	UF	NOME
1	12381398	MG	LÚCIO HENRIQUE DINIZ SILVEIRA
2	16079308	MG	CESAR SAMPAIO SILVA*
3	15808221	MG	STEPHANIE MENDES ALVES
4	MG14435013	MG	THAMIRES REZENDE SILVEIRA
5	11999530	MG	BÁRBARA LOPES FERREIRA

* O candidato César Sampaio Silva, identidade 16079308, compareceu na sede do 23º BPM, às 08 horas de 14/11/2017. Porém, durante a conferência da documentação do candidato, por volta de 10h30min, foi verificada a ausência de diversos documentos exigidos, tendo o candidato alegado que tais documentos se encontravam na cidade de Lagoa da Prata (sua cidade de origem), onde ele se deslocaria e buscaria toda a documentação necessária para a realização da matrícula, antes de 17 horas, do dia 14/11/2017, conforme orientações. Todavia, tal candidato não retornou ao quartel do 23º BPM, para a entrega da documentação e realização de sua matrícula ao CFSd.

Conforme item 8.1.7 do referido Edital, em caso de interposição de recurso, este deverá ser dirigido ao Comandante da APM, a quem caberá a solução, devendo ser protocolado no local de realização do curso (231ª Companhia de Ensino e Treinamento, situada na Rua Mato Grosso, 1750, bairro Afonso Pena, Divinópolis/MG), de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital do concurso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis, 14 de novembro de 2017.

**(a) MARCELO AUGUSTO SANTOS, TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO 23º BPM**